



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE  
AO CRIME ORGANIZADO

## MOÇÃO DE REPÚDIO

**Moção de Repúdio ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Flávio Dino**, por suas declarações referentes à reconsideração da adesão da República Federativa do Brasil como membro do Tribunal Penal Internacional (TPI), no último dia 13 de setembro.

Os Parlamentares membros da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, em atendimento ao Requerimento nº 337/2023, de autoria do Deputado Federal **Capitão Alden (PL-BA)**, com subscrição dos Deputados Sargento Gonçalves e Sargento Fatur, aprovaram na reunião deliberativa realizada em 26 de setembro de 2023, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao **Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Flávio Dino**, por suas declarações referentes à reconsideração da adesão da República Federativa do Brasil como membro do Tribunal Penal Internacional (TPI), no último dia 13 de setembro. Sua declaração lamentável foi uma resposta à afirmação do Presidente Lula de que o presidente da Rússia, Vladimir Putin, não seria preso se decidisse visitar o Brasil durante o encontro da Cúpula do G20, que ocorrerá em dezembro deste ano.

Sala da Comissão, Brasília-DF, 26 de setembro de 2023.

Ubiratan **SANDERSON**  
Deputado Federal (PL/RS)  
Presidente da **CSPCCO**

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Sup., Ala C, Sala 166-C - CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3216-6761 a 6762 | [cspcco.decom@camara.leg.br](mailto:cspcco.decom@camara.leg.br)



\* C D 2 3 2 3 0 5 1 6 2 8 0 0 \*